



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 201/2022/SEPLAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASPEC - AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE/PMM**, com sede na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Nova Marabá, CEP: 68.517-765, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.052.214/0001-20, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Controle **Sr. Karam El Hajjar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8004771302 SSP/RS e CPF Nº 313.211.000-00, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Miguel David, nº 1120, bairro Novo Horizonte - CEP: 68.503.000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASP - AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/ Ceará, inscrita no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04**, neste ato representada, pelo Sócio Administrador **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021-PMM - **CONTRATO ADMINISTRATIVO 201/2022/SEPLAN/PMM** - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021/CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO 201/2022/SEPLAN/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Karam El Hajjar
Secretário de Planejamento
Contratante

ASP - AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA